



DECRETO Nº 23.854

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-7986/2013 e 2-8006/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos respectivos Decretos.

Nome	Onde se lê:	Leia-se:	A partir de	Decreto nº
Antonio Rogério Dias Gardioli	Carga Horária: 27h/s	Carga Horária: 19h/s	03/05/13	23.610/13
Mateus Pin Correa	Carga Horária: 12h/s	Carga Horária: 20h/s	30/04/13	23.803/13
Neide Libardi Colodette	Carga Horária: 27h/s	Carga Horária: 35h/s	04/04/13	23.610/13
Roberta Lopes	Carga Horária: 23h/s	Carga Horária: 38h/s	03/05/13	23.753/13
Viviane Alves Monteiro	Carga Horária: 42h/s	Carga Horária: 27h/s	02/05/13	23.676/13 (Retificado pelo 23.733/13)
Lucinéia Goltara	Período: 05/02/13 a 31/12/13	Período: 04/02/13 a 31/12/13	-----	23.610/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4367 de 13/05/2013

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274

www.cachoeiro.es.gov.br

